



25ª EDIÇÃO DE BOLETIM

25/06/2021

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

https://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "gr" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor, ou escolha a unidade desejada.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489
Produção: Diretoria Executiva



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 904, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 17/2021/ICET/UFAM, datado de 17/06/2021, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET//UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.016211/2021-24;

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a Portaria 811 de 07 de junho de 2021, publicada no DOU de 09/06/2021, Seção 2, Página 36;

Onde se lê:

Art. 3º. **D E S I G N A R** o servidor GUILHERME CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º **2065886**, (...).

Art. 7º. **D E S I G N A R** a servidora **KATIANE CAMPOS NOGUEIRA**, (...).

Leia-se:

Art. 3º. **D E S I G N A R** o servidor GUILHERME CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º **2191526**, (...).

Art. 7º. **D E S I G N A R** a servidora **KATIANE CAMPOS NOGUEIRA VIEIRA**, (...).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/06/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0576352** e o código CRC **5FBBD726**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 22/06/2021
DOU de 22/06/2021, Seção 1, Página 83

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 907, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, bem como no art. 12, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o Edital nº 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.561, de 30/04/2019, que homologou o resultado final do concurso público para a área de conhecimento Odontologia, subárea em odontologia social e preventiva; Saúde coletiva, subárea em saúde pública, foi publicada no DOU de 03/05/2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 2, de 12/02/2021, que publicou novos prazos de validade dos editais de concurso público, tendo em vista o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido no Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, foi publicado no DOU em 18/02/2021;

CONSIDERANDO a Decisão nº 11/2021 do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia que aprovou a prorrogação do prazo de validade do concurso público por mais 02 (dois) anos, a contar do término do novo prazo de validade final estabelecido no Edital Nº 02/2021 - SEI nº 23105.004720/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º. P R O R R O G A R por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital nº 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria nº 1.551/2019*	Edital Nº 2/2021**	Prorrogação	
				Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
FAO	Odontologia, subárea em odontologia social e preventiva; Saúde coletiva, subárea em saúde pública	03/05/2019 03/05/2021	13/02/2022	14/02/2022	14/02/2024

*Portaria nº 1.561, de 30/04/2019, que homologou o resultado final do concurso público para a área de conhecimento Odontologia, subárea em odontologia social e preventiva; Saúde coletiva, subárea em saúde pública, foi publicada no DOU de 03/05/2019.

**Edital nº 2, de 12/02/2021, que publicou novos prazos de validade dos editais de concurso público, publicado no DOU em 18/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/06/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577401** e o código CRC **5C5DD420**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/06/2021

PORTARIA Nº 910, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.017471/2021-17, protocolado em 05/06/2021, que trata da progressão funcional da servidora CLAUDIA REGINA BRANDAO SAMPAIO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs assinado pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia/FAPSI/UFAM, em 16/06/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **CLAUDIA REGINA BRANDAO SAMPAIO**, matrícula SIAPE n.º 0401622, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/06/2019 a 13/06/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Vice-Reitor, em 21/06/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577921** e o código CRC **9E749B1E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 911, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 031/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 02 de dezembro de 2020, bem como a 1ª Retificação ao Edital 031/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital 031/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, a 3ª Retificação ao Edital 031/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.008057/2021-17, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 31/2020, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 911/2021

Banca do Edital nº 031/2020
Faculdade de Odontologia - FAO

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Conhecimento de Clínica Integrada e Pré-clínica

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Leandro de Moura Martins – Presidente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Patrícia Pinto Lopes – Membro – UFAM

Prof(a). Dr(a). Flávia Cohen Carneiro Pontes – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Maria Fulgência Costa Lima Bandeira – 1º suplente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Alessandra Rezende Peris Mitsui – 2º suplente – UEA

Prof(a). Dr(a). Diego Ferreira Regalado – 3º suplente – UEA

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/06/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578019** e o código CRC **E83A7068**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/06/2021

PORTARIA Nº 909, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018283/2021-14, protocolado em 11/06/2021, que trata da progressão funcional do servidor CLELIO FIGUEIREDO ROLIM, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 15/06/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **CLELIO FIGUEIREDO ROLIM**, matrícula SIAPE n.º 2168863, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/04/2019 a 25/04/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/04/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/04/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Vice-Reitor, em 21/06/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577916** e o código CRC **FF151F94**.



Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/06/2021

PORTARIA Nº 908, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 16/06/2021, consoante o Processo n.º 23105.009767/2020-83 de 10/03/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art.1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **RONALDO GOMES SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 3052129, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Psicologia/FAPSI/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 21/06/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577908** e o código CRC **B8ECF9D0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 906, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 031/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 02 de dezembro de 2020, bem como a 1ª Retificação ao Edital 031/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital 031/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, a 3ª Retificação ao Edital 031/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.018183/2021-80, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 31/2020, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 906/2021

Banca do Edital nº 031/2020
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Química

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Wanderson Gonçalves Trindade– Presidente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Dominique Fernandes de Moura do Carmo – Membro – UFAM

Prof(a). Dr(a). Geone Maia Correa– Membro – UFAM

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Marcos Batista Machado – UFAM

Prof(a). Dr(a). Rita de Cássia Saraiva Nunomura – UFAM

Prof(a). Dr(a). Renata Takeara Hattori– UFAM

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/06/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577339** e o código CRC **8AC851BF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/06/2021
DOU de 21/06/2021, Seção 2, Página 33

PORTARIA Nº 896, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16

de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora LAISA ARRUDA PINHEIRO DUARTE, protocolado sob o n.º de processo 23105.039811/2020-80, datado de 13/11/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 16/11/2020, a servidora LAISA ARRUDA PINHEIRO DUARTE, matrícula SIAPE n.º 1873562, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM, – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310046, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/06/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0574385** e o código CRC **06DC5464**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 932, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 28/12/2020, constante do Processo SEI 23105.044260/2020-76 de interesse de PEDRO VELOSO ALVES, de alteração da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais (carga em dobro médico veterinário);

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 43 da Lei 12.702/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, do servidor **PEDRO VELOSO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1045203, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, com lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ - da Universidade Federal do Amazonas, de 20 (horas) horas semanais para 40 (trinta) horas semanais, a partir de 22/06/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/06/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582302** e o código CRC **F189FA53**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 917, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 23/2021/2021/SEG - ICB/UFAM, datado de 18/06/2021, da Secretaria Geral do ICB – SEG - ICB/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.019123/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ADRIANA DANTAS GONZAGA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1884446, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Ciências Naturais – Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, a partir de **21/06/2021 até a nomeação do novo coordenador eleito**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/06/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579832** e o código CRC **629BB0B4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 922, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 22/2021/2021/SEG - ICB/UFAM, datado de 18/06/2021, da Secretaria Geral do ICB – SEG - ICB/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.019113/2021-49;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **CLEVERSON AGNER RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1779869, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Biotecnologia, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, a **partir de 21/06/2021 até a nomeação do novo coordenador eleito**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/06/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579937** e o código CRC **11CC9E6F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 915, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 21/2021/2021/SEG - ICB/UFAM, datado de 18/06/2021, da Secretaria Geral do ICB – SEG - ICB/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.019076/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ELIZANDRA RÊGO DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 1017762, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas – Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, a partir de **21/06/2021 até a nomeação do novo coordenador eleito**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/06/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579760** e o código CRC **B8CE6DE4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2021
DOU de 24/06/2021, Seção 2, Página 23

PORTARIA Nº 921, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 21/2021/2021/SEG - ICB/UFAM, datado de 18/06/2021, da Secretaria Geral do ICB – SEG - ICB/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.019076/2021-79;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **DIEGO SOTERO DE BARROS PINANGÉ**, matrícula SIAPE n.º 3064361, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas – Diurno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, **a partir de 21/06/2021 até a nomeação do novo coordenador eleito**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/06/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579932** e o código CRC **4D556D3D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2021
DOU de 24/06/2021, Seção 2, Página 23

PORTARIA Nº 916, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior, nos termos da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e Art. 26 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO os Artigos 9º a 12 da Resolução nº 009/2009 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Aprovação do Instituto de Computação, datado de 18/06/2021, a Homologação do resultado da eleição para Direção do ICOMP, realizada em 10/05/2021, consoante o Processo SEI nº 23105.014544/2021-19,

R E S O L V E:

Art. 1º. N O M E A R o servidor **JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO**, Matrícula SIAPE nº 401229, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo de Direção CD-03, de Diretor do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas - IComp/UFAM, **para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 01/07/2021.**

Art. 2º. D E S I G N A R o servidor **LEANDRO SILVA GALVÃO DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1552402, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas - IComp/UFAM, **para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 01/07/2021.**

Art. 3º. D E S I G N A R o servidor **FRANK GOMES DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE nº 2091443, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenador Administrativo do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas - IComp/UFAM, **para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 01/07/2021.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/06/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579766** e o código CRC **B4FB6EB1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2021
DOU de 24/06/2021, Seção 2, Página 23

PORTARIA Nº 914, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei n.º 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e art. 26 do estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO os Artigos 9º a 12º da resolução n.º 009/2009 do conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 01/2021/CONDEP - ICE/UFAM, datado de 31/05/2021, do Conselho Departamental - ICE, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CIE, realizada em 02/06/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.013604/2021-86;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **TÚLIO DE ORLEANS GADELHA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 401195, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo Comissionado CD-03, de Diretor do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal do Amazonas - ICE/UFAM, **para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 14/07/2021.**

Art. 2º. NOMEAR o servidor **WILHELM ALEXANDER CARDOSO STEINMETZ**, matrícula SIAPE n.º 3114644, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Diretor** do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal do Amazonas - ICE/UFAM, **para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 14/07/2021.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/06/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579662** e o código CRC **B356737A**.



Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/06/2021

PORTARIA Nº 925, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.007580/2021-26, protocolado em 12/03/2021, que trata da promoção funcional do servidor **WAMBER BRONI DE SOUZA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM em 06/04/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **WAMBER BRONI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2426924, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/06/2019 a 19/06/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **19/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/06/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 23/06/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580933** e o código CRC **82DDBB36**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 929, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012704/2021-95, protocolado em 22/04/2021, que trata da progressão funcional da servidora MARGARIDA CARMO DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 22/04/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **MARGARIDA CARMO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1506124, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/06/2019 a 20/06/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **20/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/06/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 23/06/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581454** e o código CRC **E8183BA1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 926, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.014190/2021-11, protocolado em 06/05/2021, que trata da promoção funcional da servidora **SILVANE MASCARENHAS DE ALMEIDA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM em 24/05/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **SILVANE MASCARENHAS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2585872, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/06/2019 a 19/06/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários em lei à promoção para a Classe B de Assistente, **19/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso I e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/06/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 23/06/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580968** e o código CRC **11FF48FD**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/06/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 930, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.015788/2021-19, protocolado em 20/05/2021, que trata da progressão funcional da servidora ALESSANDRA ARAUJO DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 25/05/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **ALESSANDRA ARAUJO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2221893, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/06/2019 a 19/06/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/06/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 23/06/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581463** e o código CRC **596C36A9**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/06/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 928, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018076/2021-51, protocolado em 10/06/2021, que trata da progressão funcional do servidor **PEDRO HENRIQUE CAMPELO FELIX**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento do Instituto de Engenharia Agrícola e Solos/IEAS/UFAM, em 17/06/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **PEDRO HENRIQUE CAMPELO FELIX**, matrícula SIAPE n.º 1742629, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/02/2017 a 02/02/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/02/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/02/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 23/06/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581445** e o código CRC **DF5AB3BB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/06/2021

PORTARIA Nº 927, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 17/06/2021 sob o nº de Processo SEI 23105.018969/2021-05;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção à servidora GISELE CRISTINA RESENDE**, matrícula SIAPE nº 2771282, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade

de Psicologia/FAPSI/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2, para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências pela Universidade de São Paulo, em 01/11/2017.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **18/06/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/06/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/06/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581051** e o código CRC **173EFE03**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/06/2021

PORTARIA Nº 924, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 085/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 21 de janeiro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2020, a 3ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 06 de fevereiro de 2020, a 4ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 28 de fevereiro de 2020, a 5ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 6ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital Nº 016/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 06 de abril de 2020, que suspendeu o Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 028/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 29 de setembro de 2020, que revogou os efeitos do Edital Nº 016/2020 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 014/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019 e 085/2019;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.036034/2020-11, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E V O G A R ex nunc a Portaria Nº 1775/2020, datada de 21 de dezembro de 2020 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22 de dezembro de 2020, que instituiu Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 085/2019, para a Faculdade de Medicina, na Área de Conhecimento de Epidemiologia II.

Art. 2º. R E C O M P O R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 085/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Banca do Edital Nº 085/2019
Faculdade de Medicina – FM

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Epidemiologia II

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Thaís Tibery Espir – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3744288)

Prof(a). Dr(a). Fábio Francesconi do Valle – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2372522)

Prof(a). Me(a). Heliana Nunes Feijó Leite – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400544)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Edson de Oliveira Andrade – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 6400134)

Prof(a). Dr(a). Jonas Byk – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2334576)

Prof(a). Dr(a). Maria do Socorro de Lucena Cardoso – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0399508)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/06/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580841** e o código CRC **D93CB353**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/06/2021

PORTARIA Nº 923, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências conferidas pela Norma Estatutária, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o caput do Artigo 9º e seu § 1º, da Resolução 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei 8.112/1990; o Artigo 55 da Lei 9784/1999;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 264/2021/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do processo SEI 23105.017074/2021-45.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados com o fito de recomposição da Coordenação do Programa de Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos - PPGCTRA:

Coordenador (a):

LUIZ PEREIRA DA COSTA

Vice - Coordenador (a):

FÁBIO MEDEIROS FERREIRA - substituto(a) Legal

Membros:

FRANCIMARA SOUZA DA COSTA

MARÍLIA GABRIELA GONDIM REZENDE

Art. 2º - INSTITUIR a Função de Coordenação de Curso - FCC, à(o) Coordenador(a) do PPGCTRA.

Art. 3º - O mandato da coordenação do PPGCTRA compreende o período de 26/11/2020 a 26/11/2022.

Art. 4º - RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 5º - CONVALIDAR os atos praticados pela coordenação a partir de 01/06/2021.

Art. 6º - Ficam revogadas a Portaria GR 15/2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05/01/2021, e Portaria GR 66/2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14/01/2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/06/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580679** e o código CRC **ADFEFF0F**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/06/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 918, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 02/06/2021, constante do Processo SEI nº 23105.017227/2021-54 de interesse de **MARLUCIA DO NASCIMENTO NOBRE**, de alteração da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais (carga em dobro médico veterinário);

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 43 da Lei nº 12.702/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a mudança do regime de trabalho da servidora **MARLUCIA DO NASCIMENTO NOBRE**, Matrícula SIAPE nº 1169042, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, com lotação no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/06/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579904** e o código CRC **0755361C**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 22/06/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 920, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 08/10/2020, constante do Processo SEI n.º 23105.036273/2020-71, de interesse de RENATA GUALBERTO DA CUNHA, de alteração da jornada de trabalho para 40 (Quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva;

CONSIDERANDO o artigo 22 da Lei 12.772;

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, da servidora **RENATA GUALBERTO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 4995446, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Patologia e Medicina Legal - DPML/FM da Universidade

Federal do Amazonas, de 40 (Quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/06/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579925** e o código CRC **E9FC059F**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 22/06/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 919, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 085/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 21 de janeiro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2020, a 3ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 06 de fevereiro de 2020, a 4ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 28 de fevereiro de 2020, a 5ª Retificação ao Edital Nº

085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 6ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital Nº 016/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 06 de abril de 2020, que suspendeu o Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 028/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 29 de setembro de 2020, que revogou os efeitos do Edital Nº 016/2020 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 014/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019 e 085/2019;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.018107/2021-74, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 085/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 919/2021

Banca do Edital Nº 085/2019
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/Itacoatiara

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Farmácia

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Ilia Gilmara Carvalho dos Santos – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1664676)

Prof(a). Dr(a). Patrícia Danielle Oliveira de Almeida – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3684778)

Prof(a). Dr(a). Maxwel Adriano Abegg – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1845862)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Giana Thaís Kaufmann – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1322488)

Prof(a). Dr(a). Renata Takeara Hattori – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1575369)

Prof(a). Dr(a). Aluízio Goncalves Brasil Júnior – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1934641)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/06/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579906** e o código CRC **01DDB7E1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/06/2021

PORTARIA Nº 912, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo SEI nº 23105.017484/2021-96;

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **MOISÉS ISRAEL BELCHIOR DE ANDRADE COELHO**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, para cursar **Doutorado** no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de **19/07/2021 a 18/07/2025**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. R E C O M E N D A R ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/06/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578361** e o código CRC **96BEA23D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/06/2021
DOU de 22/06/2021, Seção 2, Página 29

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º S/N/2021/FT/UFAM, datado de 14/06/2021, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.016431/2021-58;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **THIAGO BRITO BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 2168505, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia da Computação, da Faculdade de Tecnologia — FT/UFAM, convalidando os atos praticados na função **a partir de 17/02/2020 até a data de retorno das atividades presenciais**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **CELSO BARBOSA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1575361, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador pro tempore** do Curso de Engenharia da Computação, da Faculdade de Tecnologia — FT/UFAM, convalidando os atos praticados na função **a partir de 17/02/2020 até a data de retorno das atividades presenciais**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 18/06/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0576360** e o código CRC **3E4C0BCB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 952, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº **23105.018188/2021-11** que traz por objeto o pedido de afastamento da servidora **Thalita Rodrigues Vianna de Farias**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **THALITA RODRIGUES VIANNA DE FARIAS**, lotada no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV/PROGESP, para cursar **Mestrado em Administração** (Master of Science in Business Administration), no período de **01/07/2021 à 31/08/2022**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, a interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo no prazo estipulado neste artigo sujeitará a servidora o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR a servidora que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/06/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584656** e o código CRC **CC71A3B5**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 954, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 085/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 21 de janeiro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2020, a 3ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 06 de fevereiro de 2020, a 4ª Retificação ao Edital Nº 085/2019,

publicada no Diário Oficial da União na data de 28 de fevereiro de 2020, a 5ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 6ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital Nº 016/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 06 de abril de 2020, que suspendeu o Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 028/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 29 de setembro de 2020, que revogou os efeitos do Edital Nº 016/2020 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 014/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019 e 085/2019;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.019042/2021-84, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 085/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 954/2021

Banca do Edital Nº 085/2019
Faculdade de Ciências Agrárias – FCA

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Tecnologia do Pescado

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Bruno Adan Sagratzki Cavero – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3300640)

Prof(a). Dr(a). Pedro Roberto de Oliveira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1171333)

Prof(a). Dr(a). Joel Lima da Silva Junior – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1456919)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Gustavo Yomar Hattori – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3551537)

Prof(a). Dr(a). Álvaro Carvalho de Lima – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1514109)

Prof(a). Dr(a). Christiane Patrícia Feitosa de Oliveira – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2663756)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/06/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584679** e o código CRC **168BBF4E**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 953, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o lapso descritivo no nível da Progressão da servidora **MARIA DE NAZARE ALVES DA SILVA** na Portaria nº. 898/2021, datada de 17/06/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E T I F I C A R a Portaria nº 898/2021, de 17/06/2021, que concedeu a **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA DE NAZARE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE

n.º 1949992, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, lotada na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Pará, em 14/05/2021.

Onde se lê:

Art. 1º. ..., Classe C, de Adjunto, Nível 2, ...

Leia-se:

Art. 1º. ..., Classe C, de Adjunto, Nível 3, ...

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/06/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584659** e o código CRC **9ACE4F63**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2021

PORTARIA Nº 944, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo nº 23105.011379/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **LARISSA DANTAS DE LIMA**, lotado(a) no Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, para cursar **Mestrado** em Linguística do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período **de 14/06/2021 a 14/06/2023**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. R E C O M E N D A R ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/06/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583194** e o código CRC **D46EB38C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2021
DOU de 25/06/2021, Seção 2, Página 30

PORTARIA Nº 942, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 47/2021/FCA/UFAM, datado de 23/06/2021, da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, a Homologado na Decisão Ad Referendum 4, datado de 23/06/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.019627/2021-02;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **ANTONIO JOSÉ INHAMUNS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 400789, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer *pro tempore*** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Ciências Pesqueiras, junto a Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **a parti de 02/07/2021 até a escolha da nova chefia.**

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **CARLOS EDWAR DE CARVALHO FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 400751, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe *pro tempore*** do Departamento de Ciências Pesqueiras, junto a Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **a parti de 02/07/2021 até a escolha da nova chefia.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/06/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583012** e o código CRC **BF4707D9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 935, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a comunicação expressa na Portaria – SEI nº 087, datada de 01/06/2021, referente à exoneração do servidor Luiz Carlos de Lima, do cargo em comissão exercido na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH;

CONSIDERANDO que esta cessão fora autorizada através da Portaria nº 2316/2017, publicada no Diário Oficial da União de 27/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os termos da Portaria nº 2316/2017, datada de 22/09/2017, a contar de **01/06/2021**, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH do servidor **LUIZ CARLOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Faculdade de Medicina, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/06/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582753** e o código CRC **5401D6D2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 939, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.015630/2021-49, datado de 19.05.2021, de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora LUCILDE DA COSTA BARROS;

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* à servidora **LUCILDE DA COSTA BARROS**, matrícula SIAPE N.º **1187520**, ocupante do cargo de Telefonista, Classe C, Nível 3, Padrão de Vencimentos 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº. 41/2003, combinado com o Art. 3º da EC103/2019 publicada no DOU 12/11/2019.**

Art.2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art.3º – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

Art.4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 682294 a partir de **01.07.2021.**



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/06/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0582998** e o código CRC **E22A8F55**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2021
DOU de 25/06/2021, Seção 1, Página 96

PORTARIA Nº 948, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017;

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR nº. 686, de 12/05/2021, publicada no DOU em 14/05/2021, página 42, Seção 1;

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR os termos da Portaria GR nº. 686, de 12/05/2021, publicada no DOU em 14/05/2021, página 42, Seção 1, destinado à homologação de áreas do resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 008, de 16/02/2021, publicado no D.O.U. em 17/02/2021, retificado no D.O.U em 22/03/2021, 24/03/2021, 09/04/2021, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FLET	Letras - Libras	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40 h	AC	GUSTAVO LUNA MAIA CORREIA FERNANDES	1º
				RODRIGO DOMINGUES FIALHO MARTINS	2º
				THAIS WHITE DIAS DOS REIS	3º
				JOSÉ PEDRO AUZIER NETO	4º
			PCD	RODRIGO DOMINGUES FIALHO MARTINS	1º
				THAIS WHITE DIAS DOS REIS	2º

IEAA	Educação	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40 h	AC	ARLICE LOPES MONTEIRO	1º
------	----------	---	----	-----------------------	----

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FLET	Estudos Linguísticos; Formação Pedagógica e Profissional	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40 h	AC	GUSTAVO LUNA MAIA CORREIA FERNANDES	1º
				RODRIGO DOMINGUES FIALHO MARTINS	2º
				THAIS WHITE DIAS DOS REIS	3º
				JOSÉ PEDRO AUZIER NETO	4º
			PCD	RODRIGO DOMINGUES FIALHO MARTINS	1º
				THAIS WHITE DIAS DOS REIS	2º
IEAA	Educação	Auxiliar, Nível 1, 40 h	AC	ARLICE LOPES MONTEIRO	1º

Art.2º - Os demais itens permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/06/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583484** e o código CRC **93E6E4E9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2021
DOU de 25/06/2021, Seção 1, Página 96

PORTARIA Nº 947, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais (23105.015137/2021-29);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia (23105.014295/2021-61);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum do Conselho Departamental da Faculdade de Educação (23105.012259/2021-63);

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 008, de 16/02/2021, publicado no D.O.U. em 17/02/2021, retificado no D.O.U em 22/03/2021, 24/03/2021, 09/04/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IFCHS	História Moderna	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40 h	AC	AIRTON JOSÉ CAVENAGHI	1º
				OLGA PISNITCHENKO	2º
				PATRICIA BOSENBECKER	3º
				PRISCILA MARIA FRANCO WEBER	4º
				TATIANA DE CARVALHO CASTRO	5º
ICET	Engenharia Sanitária II	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	LEONARDO DE LIMA MOURA	1º
				GLEICE RODRIGUES DE SOUZA	2º
				JACINEUMO FALCÃO DE OLIVEIRA	3º
				TIAGO LIBERALESSO	4º
				MAÍRA ARAÚJO DE MENDONÇA LIMA	5º
FACED	Psicologia da Educação	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	AC	ALDENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR	1º
				LARISSA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA	2º
				ESTEPHANIA OLIVEIRA PANTOJA	3º
				DENISE APARECIDA RODRIGUES AMANCIO	4º
				CYNTIA MARIA LOIOLA DOS	5º

				SANTOS	
			PCD	MARLON JOSE GAVLIK MENDES	1º

***AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência**

Art.2º - ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/06/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583476** e o código CRC **382DC832**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 945, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 085/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 21 de janeiro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2020, a 3ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 06 de fevereiro de 2020, a 4ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 28 de fevereiro de 2020, a 5ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 6ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital Nº 016/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 06 de abril de 2020, que suspendeu o Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 028/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 29 de setembro de 2020, que revogou os efeitos do Edital Nº 016/2020 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 014/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019 e 085/2019;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.018624/2021-43, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 085/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 945/2021

Banca do Edital Nº 085/2019
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/Itacoatiara

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Letras

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Robert Langlady Lira Rosas – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1358600)

Prof(a). Dr(a). Vanúbia Araújo Laulate Moncayo – Membro – UEA

Prof(a). Dr(a). Maristela Barbosa Silveira e Silva – Membro – UEA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Cláudio Sampaio Barbosa – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1710864)

Prof(a). Dr(a). Mateus Coimbra de Oliveira – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168751)

TAE Dr(a). Edith Santos Corrêa – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 401661)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/06/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583307** e o código CRC **A8B54D88**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2021

PORTARIA Nº 943, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo nº 23105.017791/2021-77,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **NAAMY KEELY DA SILVA SIMÃO**, lotado(a) no Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, para cursar **Mestrado** em Ciências Aplicadas à Hematologia a ser ministrado na instituição Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas da Universidade Estadual do Amazonas-UEA, no período **de 02/08/2021 a 02/08/2023**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. R E C O M E N D A R ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/06/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583136** e o código CRC **65CB565A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 937, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a contrapartida e demais instruções do Processo nº 23105.008673/2021-78;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a remoção de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) **ALAN SÉRGIO MAZZARI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF para o Instituto de Ciências Biológicas - ICB, **a contar de 1º de julho de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/06/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582847** e o código CRC **1CA2ACF1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 934, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a contrapartida e demais instruções do Processo nº 23105.008673/2021-78;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a remoção a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) **NÁDIA GOMES BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Ciências Biológicas - ICB para a Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF, a contar de **1º de julho de 2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/06/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582433** e o código CRC **3A89FF80**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 936, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.015797/2021-18, protocolado em 20/05/2021, que trata da progressão funcional do servidor JOSE DE RIBAMAR DA SILVA NUNES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente em exercício do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em 28/05/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JOSE DE RIBAMAR DA SILVA NUNES**, matrícula SIAPE nº 1722765, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/06/2019 a 10/06/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/06/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 24/06/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0582829** e o código CRC **45DBB44A**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 940, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.016384/2021-42, protocolado em 26/05/2021, que trata da progressão funcional do servidor RAIMUNDO INACIO DA COSTA PINTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em 03/06/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **RAIMUNDO INACIO DA COSTA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1664580, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/11/2018 a 12/11/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **12/11/2020**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/11/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 24/06/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583004** e o código CRC **120EF9BA**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 933, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018661/2021-51, protocolado em 15/06/2021, que trata da progressão funcional do servidor ANTÔNIO GUIMARÃES DA SILVA PINTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLet/UFAM, em 21/06/2021;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ANTÔNIO GUIMARÃES DA SILVA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1830761, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/08/2012 a 18/08/2014**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/08/2014**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 24/06/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582304** e o código CRC **A5D9C5B6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2021

PORTARIA Nº 941, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.019135/2021-17, protocolado em 18/06/2021, que trata da progressão funcional do servidor RICARDO BARBOSA MORAIS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 21/06/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **RICARDO BARBOSA MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 3280969, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/03/2018 a 20/03/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **20/03/2020**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/03/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 24/06/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583007** e o código CRC **5E55290C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2021

PORTARIA Nº 938, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.017777/2021-73, protocolado em 08/06/2021, que trata da progressão funcional do servidor ERALDO FERREIRA LOPES, e o Termo de

Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 22/06/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ERALDO FERREIRA LOPES**, matrícula SIAPE nº 1722295, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/04/2019 a 08/04/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/04/2021, data de aprovação do RIT 2020/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/04/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 24/06/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582946** e o código CRC **03A80B23**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 913, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo SEI nº 23105.017918/2021-58;

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **VANUSA JARDIM BORGES**, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC, para cursar **Doutorado** em Ciência da Informação do Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Universidade de Brasília (PPGCINF/UnB), no período de **19/07/2021 a 19/07/2025**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. R E C O M E N D A R ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/06/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579617** e o código CRC **E71A1198**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 931, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo SEI nº 23105.017612/2021-00;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **PRISCILA MENDES E SILVA**, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, para cursar **Mestrado** em Psicologia Organizacional e do Trabalho, na Universidade Potiguar, no período **de 23/07/2021 a 23/03/2023**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. R E C O M E N D A R ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/06/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581721** e o código CRC **56302D4E**.
